



ATA N.º 6

REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA ESPECIAL DE TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, nomeado na Proposta de Deliberação n.º 708/2025, de 13 de novembro, aprovada na 1.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada a 19 de novembro de 2025.

Presentes:

Presidente:

Tiago Araújo Guerreiro Teixeira, Chefe da Divisão de Inovação, Tecnologia e Comunicações.

Vogais:

Nelson Miguel Fernandes Nunes, Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação da Divisão de Inovação, Tecnologia e Comunicações;

Cláudia Madalena Lourenço de Carvalho, Assistente Técnica da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Deliberou o júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos;

1. Análise do requerimento apresentado em sede de audiência dos interessados;
2. Notificação do candidato.

1. No que respeita ao ponto 1 da ordem de trabalhos, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à análise do requerimento apresentado, em sede de audiência de interessados, pelo candidato Joaquim Emanuel Borges de Castro Saldanha dos Santos, com o registo de entrada n.º 116508/2026.

Relativamente à alegação apresentada pelo candidato, respeitante ao resultado obtido no método de seleção Avaliação Psicológica, o júri deliberou remeter o respetivo requerimento à equipa técnica de psicólogas responsável pela aplicação daquele método de seleção, para apreciação e emissão de parecer técnico, atendendo a que a aplicação e avaliação do referido método não foram realizadas pelo júri.

Na sequência da análise efetuada, foi elaborado o relatório técnico individual, o qual integra o processo do procedimento concursal. Das conclusões constantes do referido parecer resulta a manutenção da avaliação inicialmente atribuída, por se considerar não existirem elementos suscetíveis de alterar o sentido da decisão anteriormente tomada.

Assim, considerando o parecer técnico emitido pela equipa responsável pela aplicação do método de seleção, deliberou o júri, por unanimidade, manter a menção classificativa de “Não Apto” atribuída ao referido candidato, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, mantendo-se, consequentemente, a respetiva exclusão do procedimento concursal.

Por último, deliberou o júri, por unanimidade, notificar o candidato das deliberações constantes da presente ata.

Não havendo mais assuntos a considerar foi encerrada a reunião.

O JÚRI

(Tiago Araújo Guerreiro Teixeira)

(Nelson Miguel Fernandes Nunes)

(Cláudia Madalena Lourenço de Carvalho)